



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 101/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0.00.000.001533/2011/70, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 23/10/2012, págs. 67/68.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 23 de outubro de 2012, o Ato nº 122, de 27 de outubro de 2011, que promoveu pelo critério de Merecimento, o 25º Promotor de Justiça da Capital, **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**, ao cargo de 10º Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2012.

CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3752
PALMAS-TO, 12/11/12